



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.685/2026.....	1
DECRETO Nº 5.686/2026.....	2
DECRETO Nº 5.687/2026.....	5
DECRETO Nº 5.688/2026.....	6
DECRETO Nº 5.689/2026.....	7
PORTARIA Nº 20.781/2026.....	21
PORTARIA Nº 20.782/2026.....	22
PORTARIA Nº 20.783/2026.....	23
PORTARIA Nº 20.784/2026.....	24
PORTARIA Nº 20.785/2026.....	25
PORTARIA Nº 20.787/2026.....	26
PORTARIA Nº 20.788/2026.....	26
PORTARIA Nº 20.789/2026.....	27
PORTARIA Nº 20.790/2026.....	28
PORTARIA Nº 20.791/2026.....	29
PORTARIA Nº 20.792/2026.....	30
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – COMPIR.....	30
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.....	32
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.....	33
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026.....	34
LEGISLATIVO-ATO Nº 48/2026 – Do Presidente.....	36
LEGISLATIVO-ATO Nº 049/2026 – Do Presidente.....	37

DECRETO Nº 5.685/2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 5.184/2025.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal Nº 4.120/2018 resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído e devidamente nomeado membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social da gestão 2025 – 2027, que será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

TITULAR:

SUPLENTE: JOÃO VITOR PORTELA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.686/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 550.300,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS REAIS).

O Prefeito do Município de Matelândia, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 5668/2025 de 18/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 550.300,00 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.006 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.006.04.122.1003.2.017 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de Pessoas

157 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$500,00

03.007 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO

03.007.04.122.1002.2.018 : Manter e desenvolver ações do Dep. de Gestão de Bens Públicos de Uso

183 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$2.000,00

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

529 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$5.500,00

06.002.08.245.1005.2.059 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Proteção Social Especial

512 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$2.000,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.122.1002.2.067 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação

615 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$7.000,00

07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

633 - 3.1.90.13.00.00 1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$70.000,00

646 - 3.3.90.46.00.00 1101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$56.000,00

07.002.12.365.1015.2.072 : Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

652 - 3.1.90.04.00.00 1101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$325.000,00

656 - 3.1.90.16.00.00 1101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$70.000,00

657 - 3.1.90.94.00.00 1101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$300,00

09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

09.002 : DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

09.002.20.606.1009.2.095 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviços da Agropecuária

859 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00

10 : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002 : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.18.541.1013.2.102 : Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos

957 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

Total Suplementação: R\$ 550.300,00

Art 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.006 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.006.04.122.1003.2.017 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de Pessoas

166 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$500,00

03.007 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO

03.007.04.122.1002.2.018 : Manter e desenvolver ações do Dep. de Gestão de Bens Públicos de Uso

172 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

527 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002.08.245.1005.2.059 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Proteção Social Especial
510 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.122.1002.2.067 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação
613 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$7.000,00
07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental
636 - 3.1.91.13.00.00 1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$126.000,00
07.002.12.365.1015.2.072 : Manter e desenvolver ações da Educação Infantil
654 - 3.1.90.11.00.00 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$325.300,00
658 - 3.1.91.13.00.00 1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$70.000,00

09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

09.002 : DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

09.002.20.606.1009.2.095 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviços da Agropecuária
857 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00

10 : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002 : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.18.541.1013.2.102 : Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos
955 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

Total Redução: R\$ 550.300,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.687/2026

PROCEDE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) e na Lei Municipal 5668 de 18 de dezembro de 2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2026, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.08.122.1002.2.051 : Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de

469 - 3.3.90.14.00.00 3000 DIÁRIAS - CIVIL

R\$10.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.000,00

Art 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pelo superavit financeiro para as seguintes(s) fonte(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

Fontes com Superavit:

Fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant.

R\$10.000,00

Art. 3º. As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com a Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 em conjunto com a Lei do Orçamento 4320/1964 para o exercício de 2026 de acordo com os valores constantes neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.688/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) e na Lei Municipal 5668 de 18 de dezembro de 2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2026, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

632 - 3.1.90.11.00.00	11101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
634 - 3.1.90.16.00.00	11101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$32.000,00
636 - 3.1.91.13.00.00	11101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$14.000,00
646 - 3.3.90.46.00.00	11101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$14.000,00

Total Suplementação: R\$ 140.000,00

Art 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Receitas com excesso/provável excesso:

Receita: 1751500101 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI - FUNDEB 70%

Fonte: 11101 - Transferências do FUNDEB – ETI - Mínimo de 70%

R\$140.000,00

Total Receita: R\$ 140.000,00

Art. 3º. As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com a Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 em conjunto com a Lei do Orçamento 4320/1964 para o exercício de 2026 de acordo com os valores constantes neste decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.689/2026

ESTABELECE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA PARA O EXERCÍCIO 2026 DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, da Lei orgânica do Município de Matelândia, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 13 do Decreto Municipal nº 4.808/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 do Decreto Municipal nº 4.808/2024 torna pública a alteração do Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Matelândia para o exercício de 2026, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada pela autoridade competente, na forma do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2026



Município de
Matelândia

2ª Edição – 2026

05 - SECRETARIA DE SAÚDE									
ORDEM	OBJETO A SER CONTRATADO	DATA DE INÍCIO DA TRAMITAÇÃO NO DPTO. DE LICITAÇÕES	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO (SIM, NÃO)	PROCESSO OU CONTRATAÇÃO A SER PRORROGADA (SIM, NÃO)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

87	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E TOTE M DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA A BASE DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DESTINADOS À ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS E PADRONIZAÇÃO VISUAL DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	20/05/2026	20/07/2026	PREGÃO	A adequada identificação visual da Base da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, garantindo melhor orientação aos usuários, servidores, equipes de apoio e prestadores de serviço quando à localização da unidade, bem como fortalecendo a padronização institucional dos serviços públicos de saúde ofertados pelo Município. A instalação de placa de sinalização e totem de identificação visual visa proporcionar maior visibilidade externa da unidade, inclusive em períodos noturnos ou em condições climáticas adversas, facilitando o acesso a e a localização da base operacional, aspecto relevante para um serviço de	R\$ 12.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
----	--	------------	------------	--------	--	------------------	------	-----	-----



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					urgência e emergência que demanda rápida identificação.				
88	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ESTRUTURAS INTERNAS PARA A BASE DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DESTINADOS À ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES, ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	27/05/2026	27/07/2026	PREGÃO	A aquisição de mobiliário para a Base da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é essencial para garantir a adequada estruturação dos ambientes administrativos e operacionais, proporcionando as melhores condições de trabalho aos profissionais, organização dos espaços, armazenamento adequado de materiais e maior funcionalidade e no atendimento prestado à população. A contratação visa assegurar conforto, ergonomia, segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas pela equipe, contribuindo para a qualidade dos serviços de urgência e emergência	R\$ 10.000,00	ALTO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORDEM	OBJETO A SER CONTRATADO	DATA DE INÍCIO DA TRAMITAÇÃO NO DPTO. DE LICITAÇÕES	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO (SIM, NÃO)	PROCESSO OU CONTRATAÇÃO A SER PRORROGADA (SIM, NÃO)
71	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (CARTILHAS) EM ALUSÃO AO MAIO LARANJA, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO BUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17/04/2026	16/05/2026	INEXIGIBILIDADE	A referida data possui grande relevância no calendário nacional, sendo instituída com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e conscientizar a sociedade acerca da gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como promover a prevenção e o enfrentamento desse tipo de violação de direitos. Nesse contexto, a produção de materiais educativos, informativos e de divulgação (como cartazes, folders, panfletos e demais itens) é essencial para ampliar o alcance das ações desenvolvidas	R\$ 3.111,00	ALTO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					s pelo município, possibilitando a disseminação de informações claras e acessíveis à população, além de fortalecer a rede de proteção social.				
72	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PROFAM	17/05/2026	30/06/2026	PREGÃO - RP	Justificamos o pedido de Registro de Preços de Camisetas de Uniforme e bonés para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV- (PROFAM). A confecção de camisetas de uniforme para as crianças e adolescentes do SCFV- PROFAM é importante porque fortalece o sentimento de pertencimento ao grupo, promove a igualdade entre os participantes e evita diferenças sociais visíveis. Além disso, facilita a identificação dos mesmos em atividades externas,	R\$ 9.700,00	ALTO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					contribuindo para a segurança e organização. O uniforme também valoriza o projeto, transmitindo uma imagem de cuidado e compromisso, e incentiva a participação, gerando orgulho nos atendidos				
73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	15/05/2026	30/06/2026	PREGÃO	Aquisição de veículo minivan através do Convênio nº 983/2025 – SECID que celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Matelândia	R\$ 119.300,00	ALTO	NÃO	NÃO
74	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ENCONTROS DA TERCEIRA IDADE CONFORME REPASSE NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO COMO FINANCIAMENTO INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.	15/05/2026	30/06/2026	PREGÃO	Registro de preços para aquisição de itens que serão utilizados nos Encontros da Terceira Idade acompanhados pela Secretaria, pela aprovação do repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, como	R\$ 40.257,75	ALTO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					financiament o incentivo Cuida Mais Paraná				
75	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto EM CLIMATIZADOR UTILIZADO NO CLUBE DA TERCEIRA IDADE PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMT NO SOCIAL E HABITAÇÃO	30/05/2026	30/06/2026	DISPENSA	A presente contratação faz-se necessária devido à necessidade de manutenção corretiva do climatizador utilizado nas atividades realizadas no Clube do Vovô, espaço destinado ao atendimento e convivência dos idosos do município. O equipamento encontra-se com defeito, comprometendo o conforto térmico e o bem-estar dos participantes, especialmente em dias de altas temperaturas.	R\$ 2.600,00	ALTO	NÃO	NÃO

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM	OBJETO A SER CONTRATADO	DATA DE INÍCIO DA TRAMITAÇÃO NO DPTO. DE LICITAÇÕES	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO (SIM, NÃO)	PROCESSO OU CONTRATAÇÃO A SER PRORROGADA (SIM, NÃO)
-------	-------------------------	---	----------------------------------	------------	---	----------------	---	--	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS COM FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS MIRINS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TOTALIZANDO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ALUNOS.	20/05/2026 6	01/07/2026	INEXIGIBILIDADE	A formação cidadã é um aspecto essencial para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino. Diante dos desafios sociais contemporâneos, as crianças estão cada vez mais expostas a situações que exigem não apenas conhecimento acadêmico, mas também compreensão de seus direitos, deveres e da importância do respeito às diferenças. Problemas como o bullying, a violência e o desrespeito às normas de convivência escolar refletem um contexto social complexo, exigindo da escola uma atuação intencional e estruturada na promoção de valores éticos, empatia, diálogo e responsabilidade. Dessa forma, torna-se imprescindível que o currículo escolar inclua práticas	R\$ 900.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO
-----	--	-----------------	------------	-----------------	--	-------------------	-------	-----	-----



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					pedagógicas voltadas para a formação cidadã, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.				
109	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANETÁRIO ITINERANTE/ DIGITAL, COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SESSÕES EDUCATIVAS, DESTINADO À VISITAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	01/06/2026	01/07/2026	INEXIGIBILIDADE DE	Promover atividades pedagógicas voltadas à educação científica, astronômica e cultura, de forma interativa e lúdica, contemplando conteúdos compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas pelo Município.	R\$ 16.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO
110	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PROJETO ZOO AFRICA	20/06/2026	01/08/2026	INEXIGIBILIDADE DE	A Secretaria Municipal de Educação e Cultura propõe a contratação do Projeto Zoo África, uma iniciativa de caráter itinerante, educativa e interativa, que visa levar conhecimento, sensibilização e experiências imersivas aos estudantes de forma acessível e lúdica. O projeto é	R\$ 30.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					estruturado com recursos didáticos como réplicas realistas de animais africanos, painéis explicativos, oficinas, atividades sensoriais, simulações de ambientes e mediações pedagógicas qualificadas, permitindo que os alunos aprendam de forma significativa e prazerosa.				
111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2027-2037, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	10/06/2026	10/07/2026	INEXIGIBILIDADE	A contratação de empresa especializada para assessoria na elaboração do Plano Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de apoio técnico qualificado para construção, atualização e sistematização do documento, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Educação.	R\$ 50.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	01/06/2026	11/07/2026	INEXIGIBILIDADE	No mês de julho de 2026, Matelândia	R\$ 20.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – OS PERALTAS, DURANTE A XIII QUERMESSE DE INVERNO 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DAVID MENONCIN, NO DIA 11 DE JULHO DE 2026				estará completando 66 anos de Emancipação Político-Administrativa, e tradicionalmente será realizada a XIII Edição da Quermesse de Inverno, no Parque de Exposições David Menoncin, de 09 a 12 de julho, Evento que abrangerá festival gastronômico, feira das agroindústrias e do produtor rural, roupas, acessórios, novidades em tecnologia e serviços, exposição de pequenos animais, exposição de flores, negócios, artesanato, atividades recreativas, apresentações culturais e artísticas.				
113	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI 14.399/2022 – PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, EM ATENDIMENTO A DIVISÃO DE CULTURA.	20/05/2026	20/06/2026	INEXIGIBILIDADE DE	A contratação de empresa especializada para assessoria na implantação e execução da Lei nº14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	R\$ 8.000,00	ALTO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado à Divisão de Cultura, visando assegurar a correta operacionalização dos recursos, o cumprimento das exigências legais, administrativas e procedimentais, bem como a efetiva execução das ações culturais previstas pela legislação.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM	OBJETO A SER CONTRATADO	DATA DE INÍCIO DA TRAMITAÇÃO NO DPTO. DE LICITAÇÕES	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO (SIM, NÃO)	PROCESSO OU CONTRATAÇÃO A SER PRORROGADA (SIM, NÃO)
60	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA RURAL	01/06/2026	15/08/2026	PREGÃO	Necessidade de ampliação e fortalecimento das ações desenvolvidas pela Patrulha Rural, especialmente no apoio às comunidades rurais do Município, promovendo melhores condições de atendimento,	R\$ 700.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					infraestrutura e incentivo às atividades agropecuárias locais. A utilização de maquinários agrícolas adequados permitirá maior eficiência na execução dos serviços, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural sustentável, melhoria da produtividade e apoio aos pequenos produtores da região atendida.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM	OBJETO A SER CONTRATADO	DATA DE INÍCIO DA TRAMITAÇÃO NO DPTO. DE LICITAÇÕES	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO (SIM, NÃO)	PROCESSO OU CONTRATAÇÃO A SER PRORROGADA (SIM, NÃO)
58	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES, EMBALAGENS PLÁSTICAS E VASOS PARA O HORTO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA	01/06/2026	06/08/2026	PREGÃO – RP	A contratação é essencial para o cumprimento das atribuições institucionais desta secretaria, especialmente para atendimento à Lei nº 3.820/2016, que instituiu o Plano de	R\$ 330.000,00	ALTO	NÃO	SIM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.				Arborização Urbana do Município de Matelândia. A aquisição dos referidos materiais viabiliza a execução de ações permanentes de arborização, paisagismo, plantio e conservação das áreas verdes.				
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 20.781/2026

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Anexo III – PROVA DE CONCEITO, do Instrumento Convocatório que disciplina a realização de Prova de Conceito da Solução Tecnológica a ser apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Técnica de Avaliação para a execução da prova de conceito do objeto do Processo Licitatório nº 047/2026 do tipo Pregão Eletrônico nº 017/2026, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) ELIEZER BARBOZA GARCEZ
- 2) JUCIELA BRUM SOARES DE MORAIS
- 3) MATEUS HENRIQUE MARCANTE
- 4) CARMEN JULIA DALMAS TELES

Art. 2º. Compete a Comissão Técnica de Avaliação ora nomeada a realização de avaliação da amostra do sistema, a ser fornecido pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, devendo, após concluída a avaliação, lavrar ata



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

circunstanciada da respectiva sessão com o resultado da avaliação, e posteriormente encaminhar para o Departamento de Licitações para o prosseguimento da sessão do certame.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se a Portaria nº 20.691/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 20.782/2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 16 de agosto de 2025, concedida promoção vertical ao servidor abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Daniel Jeremias Goulart	Motorista	GOO	I-I	05	06

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 20.783/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES(AS) PARA ATUAREM COMO GESTOR(A) E FISCAL(IS) DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO**, portador(a) da matrícula nº 283447, como **GESTOR(A)**, do Contrato nº 065/2026, referente ao Processo Licitatório nº 090/2026, Inexigibilidade nº 026/2026.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GISLAINE SILVESTRE MENGARDA**, portador(a) da matrícula nº 96011, como **FISCAL**, do Contrato nº 065/2026, referente ao Processo Licitatório nº 090/2026, Inexigibilidade nº 026/2026.

Art. 3º. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, observando as atribuições e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA N° 20.784/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES(AS) PARA ATUAREM COMO GESTOR(A) E FISCAL(IS) DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7°, § 1°, da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) **MARENILCE APARECIDA MEZZOMO**, portador(a) da matrícula n° 281561, como **GESTOR(A)**, do Contrato n° 066/2026, referente ao Processo Licitatório n° 091/2026, Dispensa n° 020/2026.

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) **FLAVIA CARINE MATTANA DOS SANTOS**, portador(a) da matrícula n° 281507, como **FISCAL**, do Contrato n° 066/2026, referente ao Processo Licitatório n° 091/2026, Dispensa n° 020/2026.

Art. 3°. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, observando as atribuições e procedimentos estabelecidos na Lei n° 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023.

Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 20.785/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES(AS) PARA ATUAREM COMO GESTOR(A) E FISCAL(IS) DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO**, portador(a) da matrícula nº 283447, como **GESTOR(A)**, do Contrato nº 064/2026, referente ao Processo Licitatório nº 059/2026, Pregão Eletrônica nº 020/2026.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ELIANA ALGERI DE MORAIS**, portador(a) da matrícula nº 283454, e o(a) servidor(a) **ORILENE FATIMA LORINI DAL PIAZ**, portador(a) da matrícula nº 283484, como **FISCAIS**, do Contrato nº 064/2026, referente ao Processo Licitatório nº 059/2026, Pregão Eletrônica nº 020/2026.

Art. 3º. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, observando as atribuições e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal 4.127/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20.787/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Saúde, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para PAULO SERGIO BUZANELLO, Matrícula nº 230191, ocupante do Cargo Motorista conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	1.0	R\$ 209,38	R\$ 209,38
TOTAL			R\$ 209,38

Art. 2º. A diária mencionada no artigo 1º, destina-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de GUARAPUAVA - PR com saída no dia 28/05/2026 e retorno no dia 28/05/2026, tendo como objetivo transportar um paciente para consulta no CEONC em Cascavel e um paciente para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO
Secretária

PORTARIA Nº 20.788/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Educação E Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para SANDRA ROGITSKI BATISTA, Matrícula nº 282149, ocupante do Cargo Professora Docência em Educação Física conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA NA REGIÃO OESTE	1.0	R\$75,24	R\$75,24
TOTAL			R\$75,24

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CORBÉLIA - PR com saída no dia 29/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026, tendo como objetivo CURSO DE PICKLEBALL. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária

PORTARIA Nº 20.789/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Educação E Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para VANESSA TROVAN MONDARDO, Matrícula nº 282156, ocupante do Cargo Professora Docência em Educação Física conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA NA REGIÃO OESTE	1.0	R\$75,24	R\$75,24
TOTAL			R\$75,24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CORBÉLIA - PR com saída no dia 29/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026, tendo como objetivo CURSO DE PICKLEBALL. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária

PORTARIA Nº 20.790/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Educação E Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para PATRICIA GABRIELA AMPESSAN, Matrícula nº 282040, ocupante do Cargo Professora Docência em Educação Física conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA NA REGIÃO OESTE	1.0	R\$75,24	R\$75,24
TOTAL			R\$75,24

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CORBÉLIA - PR com saída no dia 29/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026, tendo como objetivo CURSO DE PICKLEBALL. O deslocamento será por meio de veículo oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária

PORTARIA Nº 20.791/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Educação E Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para ANGELA FALETTI, Matrícula nº 283354, ocupante do Cargo Professora conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA NA REGIÃO OESTE	1.0	R\$75,24	R\$75,24
TOTAL			R\$75,24

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CORBÉLIA - PR com saída no dia 29/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026, tendo como objetivo CURSO DE PICKLEBALL. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20.792/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A Secretária De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto nº 281/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para o servidor ANA PAULA NUNES MISSIO, Matrícula nº 282520, ocupante do Cargo Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 500,00.

Prazo de Aplicação: 30 dias improrrogáveis subsequente ao recebimento do numerário, conforme Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com pessoa jurídica.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

ANA PAULA NUNES MISSIO

Secretária

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – COMPIR

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Matelândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.676/2025, e

CONSIDERANDO a realização de reunião remota do Conselho, ocorrida em 19 de maio de 2026, por meio do grupo oficial de trabalho via aplicativo WhatsApp;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e institucional do Conselho para o regular desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO o princípio da paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil na composição dos órgãos colegiados de participação social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.676/2025 não estabelece de forma expressa a composição e regras eleitorais da Mesa Diretiva, cabendo ao futuro Regimento Interno disciplinar tais definições;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros do Conselho mediante enquete de votação realizada no grupo oficial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme segue:

I – Presidente: Valdecir Ribeiro da Costa – Representante da Sociedade Civil;

II – Vice-Presidente: José Adair de Camargo – Representante Governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º Fica registrado o interesse dos conselheiros José Camilo e Amauri de Lima em compor futuramente a Mesa Diretiva, podendo assumir as funções de 1º e 2º Secretários, respectivamente, após previsão formal dos referidos cargos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º O Regimento Interno do COMPIR estabelecerá as normas complementares relativas à composição, atribuições, forma de eleição e funcionamento da Mesa Diretiva.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Matelândia/PR, 27 de maio de 2026.

Valdecir Ribeiro Costa

Presidente do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Gestão 2026-2028



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133/21; Art. 53, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.121/2023, e, nas formas e condições postas no processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/ PROTEÇÃO DE NASCENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4115606/2023 COM A ITAIPU BINACIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, conforme segue:

TOTAL VENCIDO POR FORNECEDOR

NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
A R OLEKSZECHEN	20.043.661/0001-01	26.380,00

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

FORNECEDOR	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	VALOR TOTAL
A R OLEKSZECHEN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/ PROTEÇÃO DE NASCENTES. FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS A ASSISTÊNCIA TECNICA, MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM "PROTEÇÃO DE NASCENTES A BASE DE SOLO-CIMENTO - CURITIBA: INSTITUTO EMATER, 2015" DISPONIVEL EM https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf LIMPEZA DO ENTORNO DAS NASCENTES, RETIRANDO MATERIAIS ORGÂNICOS (RAÍZES, FOLHAS, GALHOS ETC.) - APLICAÇÃO DE UMA MASSA, OBTIDA DA MISTURA ENTRE CIMENTO E ARGILA (SOLO) QUE ESTABELECE UMA CAMADA PROTETORA FECHANDO COMPLETAMENTE A FONTE, COM PREFERÊNCIA PELO USO DE MATERIAIS INERTES E PREDOMINANTES NA REGIÃO	Serviço	UN	20	1.319,00	26.380,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		(EXEMPLO TUBOS DE PVC/INOX, ROCHAS AMARROADAS OU TUBOS DE CONCRETO VASADO).					
--	--	---	--	--	--	--	--

Portanto pela proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 065/2026** na modalidade **Pregão nº 024/2026** no valor **R\$ 26.380,00** (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais) de que estará arquivado no Departamento de Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 27 de maio de 2026.

Ana Paula Nunes Missio

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133/21; Art. 53, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.121/2023, e, nas formas e condições postas no processo licitatório que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO ATRAVÉS DE SHOW ACÚSTICO (MATINÊS) PARA BAILES DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.**, conforme segue:

TOTAL VENCIDO POR FORNECEDOR

NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
59.199.627 MARTA MUELLER NOS	59.199.627/0001-66	17.999,90

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

FORNECEDOR	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	VALOR TOTAL
59.199.627 MARTA	1	Prestação de serviço com grupo	Serviço	UN	10	1.799,99	17.999,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUELLER NOS		musical renomado na região, com um repertório diversificado, oferecendo shows com duração mínima de 4 horas. A formação deverá contar com no mínimo três integrantes e fornecer todos os instrumentos musicais, além de garantir uma estrutura completa e de alta qualidade para a realização do evento					
----------------	--	---	--	--	--	--	--

Portanto pela proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 054/2026** na modalidade **Pregão nº 025/2026** no valor **R\$ 17.999,90** (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) de que estará arquivado no Departamento de Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 27 de maio de 2026.

Edson Alves Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 90/2026

Data de Emissão: 21/05/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE PRETENDEM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.883/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
65.081.933 MARCIA APARECIDA BALDINI	65.081.933/0001-04	RUA: NILO PECANHA Nº 404 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE: CASCAVEL/PR	85.803-570	(45) 99915-1878

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0700212361101620713390390000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700212365101520723390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS(S)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para a ministrar Curso Preparatório para Diretor Escolar: Legislação e Articulação Administrativa, Pedagógica e Financeira. Carga Horária: 40 (quarenta) horas Público-alvo: profissionais do magistério Quantidade de participantes: conforme inscrições, sem limite de participantes. Período: 10 encontros com duração de 04 (quatro horas) cada, entre os meses junho a setembro/2026. Horário: 18:00 às 22:00 Local: Auditório Secretaria de Educação e Cultura Conteúdo Programático: Módulo 1 – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente Módulo 2 – Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Nacional e Municipal de Educação Módulo 3 – Políticas Educacionais e Planejamento: Compromisso Criança Alfabetizada, PROLEEI, Educação em Tempo Integral, Recomposição das Aprendizagens e Toda Matemática Módulo	Srv	1	23.400,00	23.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4 – Atribuições do Diretor, Coordenador Pedagógico, Professor e Pais ou Responsáveis Módulo 5 – Conselho Escolar e APMF Módulo 6 – VAAR, IDEB e Processos de Aprendizagem, Avaliação e Monitoramento Módulo 7 – Documentação Escolar Módulo 8 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola Módulo 9 – Organização da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Plano de Trabalho da Gestão Escolar Módulo 10 – Aplicação de Prova Escrita Inclui, no Módulo 10, a elaboração das questões nos termos da legislação municipal e a correção das avaliações.				
--	--	--	--	--

Total: 23.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ivania Aparecida Guerini Franco de Camargo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEGISLATIVO-ATO Nº 48/2026 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.409/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 2 (duas) diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e LUCAS DA SILVA CADINI, em virtude de deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28 a 29 de maio de 2026,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para participar do curso com o tema: PROLEGIS – GOVERNAÇÃO E DESEMPENHO NAS CÂMARA MUNICIPAIS, realizada pelo TCE – PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 5.409/2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2026.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR

LEGISLATIVO-ATO Nº 049/2026 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.409/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para aos servidores da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, FABIANO BETTINELLI, PAULO RICARDO STEIGER MACEDA e SILVIA COLOMBO, em virtude de deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 28 e 29 de maio de 2026, com objetivo de participar do curso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3840 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o tema: PROLEGIS – GOVERNAÇÃO E DESEMPENHO NAS CÂMARA MUNICIPAIS, realizado pelo TCE – PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), parara cada servidor, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 5.409/2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2026.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)